



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 042/2022

Considerando que a sinalização de Rodovias Estaduais é de competência do Governo do Estado, através do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);

Considerando que na CE- 284 (que sai da CE-153 para o Distrito de Santo Antônio) existe alguns trechos críticos em relação a sinalização e redutores de velocidade;


Considerando que mais precisamente no trecho que compreende o perímetro urbano da sede do Distrito de Santo Antônio, bem como no sítio Vaca Morta, o fluxo de veículos automotores é intenso, e que os mesmos trafegam em alta velocidade, e que ainda, nos mencionados trechos, transitam diariamente muitas pessoas, inclusive, idosos e crianças, correndo o iminente risco de acidentes;

Considerando que se faz necessária a tomada de providências de forma urgente, por parte deste conceituado órgão estadual, no tocante a implantação de alguns redutores de velocidades no perímetro urbano da sede do Distrito de Santo Antônio e no sítio Vaca Morta, ambos localizados no Distrito de Santo Antônio;

Requeiro, na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado, aprovado e, em seguida, encaminhado ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE) o seguinte **Requerimento**:

**Que sejam realizadas ações, com a maior brevidade possível, no tocante a elaboração de um plano de trabalho objetivando a realização de estudos, e posteriormente, a implantação de alguns redutores de velocidades no perímetro urbano da sede do Distrito de Santo Antônio e no sítio Vaca Morta, ambos localizados no Distrito de Santo Antônio.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 01 DE MARÇO DE 2022.**

  
**Gilberto Barbosa de Oliveira**  
**Vereador - PDT**

  
**PROTOCOLO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**01-03-2022**